



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVO Nº 079/2021

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Tiago Giacomel - Administrador

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: VEREADOR WALLACE SOARES

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos constitucional ao mesmo, tendo em vista perpetuarmos o nome de “Tiago Giacomel - Administrador”, em uma artéria de nosso Município, por sua trajetória de vida.

Estando o presente projeto de lei apto a ser apreciado pelo Douto Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 24 de Setembro de 2021.

Wallace Soares
Vereador da bancada do PSDB

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: